



CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

# PODER LEGISLATIVO

CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES

## ITEM N.º 15 DA RESOLUÇÃO TC N.º 67/2019.

### EXERCÍCIO FINANCEIRO

### TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

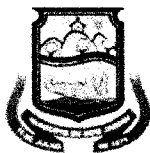
Nesta data, em cumprimento a determinação contida na Portaria Nº 091/2019 José Gomes de Medeiros Filho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jardim, em cumprimento as exigências pela Resolução nº 67/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós: Adélia Souto de Arruda, Rafael de Arruda Ferreira e Joely Maria Cristovão da Silva abaixo assinados, procedemos a verificação e conferência dos valores existentes na Tesouraria da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jardim -PE, tendo encontrado o seguinte:

-Saldo em espécie: .....	0,00
-Saldo Bancário: .....	2.331,50
<b>-TOTAL: .....</b>	<b>2.331,50</b>

Para constar, foi lavrado o presente termo, assinado por todos os presentes.

Bom Jardim, 31 de dezembro de 2019.

Adélia Souto de Arruda Silva  
Rafael de Arruda Ferreira  
Joely m<sup>te</sup> Cristovão da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
**PODER LEGISLATIVO**  
CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GOMES DE MEDEIROS FILHO, INALDA MARIA SANTIAGO DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2348e484-268b-43dd-b30a-af23363e775e

**PORTARIA Nº 091/2019**

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jardim, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, contida em Resoluções específicas;

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Designar os servidores: Adélia Souto de Arruda, Rafael de Arruda Ferreira e Joely Maria Cristovão da Silva, para procederem a conferência dos valores existentes na Tesouraria da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jardim – PE, lavrando-se o competente **TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**.

**Art 2º** - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

**Art 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim, 31 de dezembro de 2019.

  
**José Gomes de Medeiros Filho**  
Presidente